



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
Direção-Geral do Território

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Aviso 3 /SMOS/2018

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação (BI) para mestre, no âmbito das atividades da Direção-Geral do Território (DGT) relacionadas com monitorização da ocupação/uso do solo de Portugal Continental.

Área científica: Engenharia, Ciências da Terra e Geografia.

Âmbito do trabalho: Desenvolvimento e implementação de metodologias para produção e controlo de qualidade topológica e temática de cartografia de ocupação/uso de solo, nomeadamente a Carta de Ocupação do Solo (COS) da DGT e os produtos do serviço de monitorização do meio terrestre do programa Copernicus (e.g. Cartografia CORINE Land Cover), com base em modelação espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), interpretação visual de fotografias aéreas, processamento de imagens de satélite e análise comparativa com outras bases de dados de ocupação/uso do solo (e.g. parcelário agrícola, LUCAS e Inventário Florestal Nacional)

Destinatários: Mestres em áreas relacionadas com Ciências da Terra, Engenharia e Geografia, ou áreas afins, com experiência comprovada por um período igual ou superior a 3 meses no último ano em produção e controlo de qualidade de cartografia de ocupação/uso do solo. No âmbito deste concurso entende-se por experiência a adquirida em contexto profissional ou através de teses/dissertações, projetos e estágios no âmbito de mestrados e doutoramentos desde que realizados no último ano, excluindo-se portanto a adquirida em unidades curriculares. Os candidatos que não cumpram estes requisitos não serão admitidos a concurso.

Documentação a entregar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:

- (1) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- (2) Curriculum Vitae detalhado;
- (3) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;
- (4) Documento com a descrição da experiência em interpretação de fotografia aérea e processamento de imagens de satélite para caracterização da ocupação/uso do solo. Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos que comprovem o requerido (e.g., títulos de projetos profissionais, software utilizado). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (5) Documento com a descrição da experiência em análise espacial em sistemas de informação geográfica (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g., títulos de projetos profissionais, software utilizado). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (6) Documento com a descrição da experiência em controlo de qualidade de cartografia de ocupação/uso do solo (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g., títulos de projetos profissionais, software utilizado). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (7) Declarações dos responsáveis das entidades onde a experiência do candidato em contexto profissional em modelação espacial, interpretação de fotografias aéreas e/ou processamento de imagens de satélite foi adquirida, com indicação do tempo.

Os documentos solicitados nos pontos (4), (5) e (6) que excedam uma página A4 não serão considerados.

Método de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório; e entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover.

Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 5 candidatos com melhor classificação serão sujeitos a entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0.4 para avaliação curricular e 0.6 para a entrevista. Os candidatos com classificação final inferior a

10 valores não serão selecionados.

A avaliação curricular será feita com base nos certificados dos graus académicos e nos documentos a que se referem as alíneas (4), (5), (6) e (7) da secção “Documentação a entregar”.

Os critérios de seleção a utilizar na avaliação curricular são os seguintes:

- a) Licenciatura e/ou mestrado e/ou dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota (escala de 0 a 2)
- b) Experiência em análise/modelação espacial em SIGs (escala 0 a 6)
- c) Experiência em caracterização de ocupação/uso do solo com base em fotografia aérea e/ou imagens de satélite (escala 0 a 6)
- d) Experiência em controlo de qualidade de cartografia de ocupação/uso do solo (escala 0 a 6)

A classificação da avaliação curricular (expressa numa escala de 0 a 20 pontos) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação da avaliação curricular} = A + B + C + D$$

Em que:

A) Licenciatura e/ou mestrado e/ou dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota (escala de 0 a 2)

0	Sem licenciatura nem mestrado nem dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota
---	---

ou

1	Licenciatura e/ou mestrado em SIG e/ou deteção remota
e/ou	
1	Dissertação de mestrado em SIG e/ou deteção remota

B) Experiência em análise/modelação espacial em SIGs (escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência

ou	
6	Com experiência muito relevante

C) Experiência em caracterização de ocupação/uso do solo com base em fotografia aérea e/ou imagens de satélite (escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência
ou	
6	Com experiência muito relevante

D) Experiência em controlo de qualidade de cartografia de ocupação/uso do solo (escala 0 a 6)

0	Sem experiência
ou	
3	Com alguma experiência
ou	
6	Com experiência muito relevante

Instituição de acolhimento: O trabalho será desenvolvido na sede da Direção Geral do Território, em Lisboa.

Duração da bolsa: Nove meses, eventualmente renovável.

Condições financeiras: Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (980€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

Contratos: O contrato será celebrado de acordo com o preceituado na Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

Relatório final: O bolseiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Professor Mário Caetano. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio electrónico para bolsas-SMOS@dgterritorio.pt (inscrevendo no assunto: “BI – Procedimento 3 /SMOS/2018”).

Data de publicação do presente anúncio: 24-11-2017

Prazo de candidatura: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

Divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

Composição do júri de avaliação:

O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

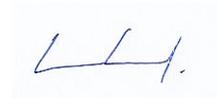
Mário Caetano

Ana Luísa Gomes

Cristina Igreja

Suplentes: Rita Nicolau, Paulo Patrício e Marisa Silva

O Presidente do Júri,



Mário Caetano